

**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EXTREMA**  
PRAÇA OLINTO DA FONSECA Nº 12 – CENTRO – 37.640-000 – EXTREMA - MG



**RESOLUÇÃO Nº 05/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

**PUBLICADO**

**Extrema, \_\_/\_\_/\_\_**

Dispõe sobre alteração do cronograma, dia da prova e avaliação psicológica, da eleição do Conselho Tutelar de Extrema (MG).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Extrema MG, no uso das atribuições legais, conforme preconiza Lei 8.069-90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Lei Estadual nº 21.163- 2014, a resolução nº 152-2012, resolução nº 170-2014, resolução 231/2022 expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 2030-2005 e alteração Lei nº 3080-2013, resolve:

Artigo 1º - Dispõe sobre aprovação de alteração da data da prova de conhecimento e avaliação psicológica de conselheiro tutelar, que deverá ser antecipada para o dia 18 de junho de 2023, considerando que a Resolução 1253/2023 do TRE/MG estabelece a entrega dos dados dos candidatos habilitados até o dia 07 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 01 de junho de 2023.

---

Agnes Gonçalves Nunes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Extrema (MG)